

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Educação Sr. Sérgio José Fagundes Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 17.533.828/0001-08, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 029/2023.

SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 17.533.828/0001-08

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mochila Infantil (Conforme termo referência)	UN	2.500	CB	R\$ 67,72	R\$ 169.300,00
2	Mochila Fundamental (Conforme termo referência)	UN	5.000	CB	R\$ 70,39	R\$ 351.950,00
3	Estojo (Conforme termo referência)	UN	7.500	CB	R\$ 20,50	R\$ 153.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE:					R\$ 675.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser realizados em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da entrega: Os produtos deverão ser entregues nas Unidades Escolares do Município de Amparo/SP, conforme relação constante no **Anexo II** – Termo de Referência.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

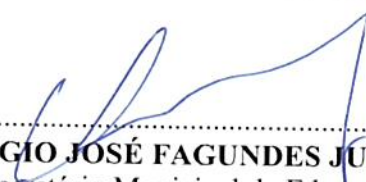
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



.....
SÉRGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

SOLRAC COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:17533828000108

Assinado de forma digital por SOLRAC COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:17533828000108
Dados: 2023.05.02 10:33:38 -03'00'

Empresa: **SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ nº 17.533.828/0001-08

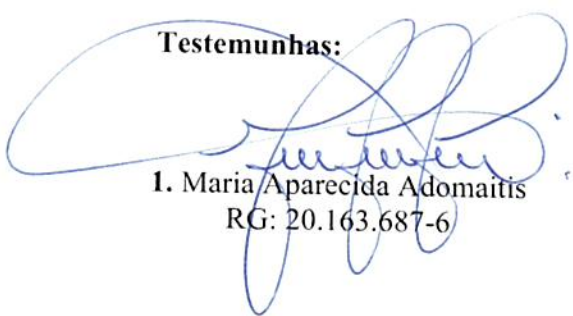
Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Ávila nº 1837,
Sala 706, Jardim São Dimas, CEP 12.245-030, São
José dos Campos/SP.

Representante: Victor Machado de Morais

RG: 52.246.280-7

CPF: 441.493.178-95

Testemunhas:



1. Maria Aparecida Adomaitis
RG: 20.163.687-6



2. Vinicius Pagani de Melo
RG: 28.844.653-7

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: SOLRAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ata de Registro de Preços N°. 027/2023

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de kits de material escolar para o Ensino Fundamental e Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP** N° 354.915. **E-Mail:** mmclima@amparo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 28 de abril de 2023.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sérgio José Fagundes Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio José Fagundes Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Victor Machado de Moraes.

Cargo: Procurador.

CPF: 441.493.178-95.

Assinatura: SOLRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI:17533828000108
Assinado de forma digital por SOLRAC COMERCIO E SERVICOS EIRELI:17533828000108
Dados: 2023.05.02 10:34:15 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio José Fagundes Junior.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 288.879.288-51.

Assinatura: